



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 29 DE MAIO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 659

Extrato do Contrato nº 068/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Alberto Konageski
Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para uso na Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 8.978,80 (oito mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
Licitação: Chamamento Público nº 001/2012.
Assinatura do Contrato: 25/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 069/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Antonio Rodovanski
Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para uso na Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Licitação: Chamamento Público nº 001/2012.
Assinatura do Contrato: 25/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 070/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Antonio Sulviki
Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para uso na Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 8.811,40 (oito mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos)
Licitação: Chamamento Público nº 001/2012.
Assinatura do Contrato: 25/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 071/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Celso Aparecido Solek
Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para uso na Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 8.995,62 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)
Licitação: Chamamento Público nº 001/2012.
Assinatura do Contrato: 25/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 072/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Francisco Konageski Junior
Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para uso na Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 8.842,70 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)
Licitação: Chamamento Público nº 001/2012.
Assinatura do Contrato: 25/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 073/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Lutero Barreto Souza
Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para uso na Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 8.863,10 (oito mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos)
Licitação: Chamamento Público nº 001/2012.
Assinatura do Contrato: 25/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 074/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Silvestre Machado Gonçalves
Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para uso na Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 8.996,27 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)
Licitação: Chamamento Público nº 001/2012.
Assinatura do Contrato: 25/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 075/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Vilde Gomes de Oliveira
Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para uso na Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)
Licitação: Chamamento Público nº 001/2012.
Assinatura do Contrato: 25/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

Extrato de Convênio nº 005/2012
Conveniente: Município de Pirai do Sul
Conveniada: União Esportiva Xadrez Pirai - UNESX-PI
Objeto: Repasse de recursos, visando a realização e participação em atividades esportivas, aquisição de material de consumo, pagamento de premiação, material permanente, serviços de terceiros pessoa jurídica e outros.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Processo Administrativo: 1050/2012
Assinatura do Convênio: 16/05/2012
Término do Convênio: 31/12/2012

LEI Nº 1868, de 29 de maio de 2012

SÚMULA: Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1853/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO ELACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1853, de 28 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica, nos termos da Lei Municipal nº 1832, de 28 de outubro de 2011, autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação de imóvel com área de 1.092 m2 localizado na Rua Eduardo R. Hajj Mussi, nº 670, no Município de Pirai do Sul, contendo um barracão em alvenaria com 546 m2, imóvel este inserido dentro de uma área maior constante da matrícula nº 4159 de Pirai do Sul, de propriedade de SANDRO LAUDARIO DE MELO, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.171.829 - 3 SSP-PR, expedida em 13/09/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 752.237.599-15".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de maio de 2012.

ANTONIO ELACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

